



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2023
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1.^a Reunião - 27/02/2023

---DELIBERAÇÃO N.º 1/AM/2023:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher foi instituído em 1910, por proposta da revolucionária alemã Clara Zetkin. No ano seguinte as Mulheres organizaram grandes manifestações em vários países, reivindicando direitos e melhores condições de vida. O Dia Internacional da Mulher permanece até hoje como um símbolo da Luta emancipadora das Mulheres. Um Dia incontornável no caminho de uma sociedade justa, livre de desigualdades e discriminações. Considerando que: - O Dia Internacional da Mulher permanece como um símbolo da luta emancipadora das Mulheres de todo o Mundo que importa manter vivo e atuante num tempo atravessado por tantos sobressaltos e inquietações. As repercussões sociais e económicas revelam-se trágicas para muitas famílias e mais uma vez as Mulheres são as primeiras a ser penalizadas. - Valorizando os avanços produzidos no plano da legislação e da luta dos trabalhadores, da qual a luta das Mulheres é uma importante componente, avanços que consagram os direitos e a igualdade de género, assiste-se a incumprimentos e retrocessos que em todo o Mundo agravam dramaticamente as condições de vida das Mulheres e as desigualdades. Aumentou a pobreza e a exclusão, a fome e a desnutrição das Mulheres e crianças. Aumentou também a escalada de violências - sequestros de meninas, tráfico de Mulheres e raparigas, prostituição. - A pandemia e a guerra não podem continuar a constituir motivo e desculpa para que se produzam tais efeitos degradantes e nocivos, assim como para silenciar os problemas das Mulheres e as desigualdades estruturais relacionadas. A construção de um Mundo mais justo e melhor exige o cumprimento dos direitos das Mulheres. - Sabemos e reconhecemos, neste 8 de Março de 2023, como as Mulheres no Mundo lutam e resistem e saudamos a Federação Democrática Internacional de Mulheres e as organizações que a compõem pela sua determinação na luta pelos direitos das Mulheres, contra o fascismo e a guerra, o colonialismo, o racismo, o apartheid, verdadeiras barreiras à autodeterminação e emancipação das Mulheres que lutam pela liberdade e autodeterminação dos povos. O nosso Concelho tem uma longa tradição de luta pelos direitos das Mulheres. Comemorar e assinalar a data é resistir, é revitalizar e revigorar energias. Neste contexto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 27 de fevereiro de 2023 delibere: 1 - Saudar em geral todas as Mulheres e suas organizações em Portugal e no Mundo e, particularmente, as Mulheres lacobrigenses, e encorajar todas as Mulheres a continuar a sua justa luta pela cultura e pelo progresso da Humanidade, na sua intervenção contra as desigualdades, violências e discriminações, por uma verdadeira política de igualdade, paz e justiça social. 2 - Enviar esta moção às organizações portuguesas de Mulheres, à Federação Democrática Internacional de Mulheres, aos órgãos da comunicação



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 2/AM/2023:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em 29 de junho de 2009 a Assembleia Municipal de Lagos, com a publicação da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro deliberou: 1 - Criar o Conselho Municipal de Juventude. 2 - Incumbir a Comissão Permanente desta Assembleia da elaboração de uma proposta de Regulamento a submeter à aprovação na próxima Sessão Ordinária da Assembleia. Já em 10 de abril de 2003 a Assembleia Municipal da Juventude, tinha aprovado por Unanimidade, uma proposta em que apelava à criação do Conselho Municipal de Juventude. Na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos realizada a 15 de novembro de 2021 com a Deliberação n.º 83/2021 foram designados os Membros da Assembleia Municipal a integrarem o Conselho Municipal da Juventude. Considerando que, atualmente na página eletrónica da Câmara Municipal de Lagos sobre o Conselho Municipal de Juventude consta o seguinte: “Pretende-se que o Conselho Municipal de Juventude de Lagos - CMJLagos seja um Órgão que represente os jovens do Concelho e que dele surjam propostas que ajudem a dar resposta a variadas questões, bem como criar condições para que estes possam intervir e dar o seu contributo para o desenvolvimento do Concelho, participando ativamente na resolução dos seus próprios problemas, dando resposta às suas legítimas aspirações. O Conselho Municipal de Juventude de Lagos, é um instrumento importante para fomentar o exercício da cidadania e a participação dos jovens na vida do nosso concelho, servindo como um incentivo para melhorar a própria gestão do município.” Consta ainda na página eletrónica a composição do CMJLagos no Mandato 2017-2021. Considerando que, com a Pandemia de COVID-19, foi interrompido o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude, e que passado mais de um ano sobre a eleição dos novos Órgãos Autárquicos, inexplicavelmente não foi ainda criado o novo Conselho Municipal de Juventude de Lagos, para o Mandato 2021-2025; Considerando ainda que, o Artigo 27.º, alínea 2, da Lei n.º 8/2009, na sua versão atualizada determina que: “Os municípios que à data de entrada em vigor da presente Lei não se encontrem dotados de um Conselho Municipal de Juventude devem proceder à sua instituição, nos termos da presente Lei, no prazo máximo de seis meses.” E na alínea 3 do mesmo Artigo refere o seguinte: “As entidades representadas nos Conselhos Municipais de Juventude devem proceder à designação dos seus representantes no prazo de 30 dias após a instituição ou adaptação dos Conselhos Municipais de Juventude, consoante o caso.” Ora acontece que na Sessão de novembro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos foi aprovada a designação dos nomes a indicar para o Conselho Municipal de Juventude para o Mandato 2021-2025, como atrás é referido, pelo que face ao exposto e para colmatar uma insuficiência grave para a representação da Juventude em Lagos no cumprimento da Lei, os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de fevereiro de 2023 delibere: 1 - Instalar o Conselho Municipal de Juventude para 2021-2025. 2 - Incumbir a Comissão Permanente desta Assembleia da elaboração de uma proposta de Regulamento a submeter à aprovação na próxima Sessão



Ordinária.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 3/AM/2023:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “É função constitucional da Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a cidadãos idosos, por si ou organizando parcerias com as entidades competentes e com instituições particulares de solidariedade social. Cabe assim à Câmara Municipal tomar as medidas necessárias à concretização deste objetivo, implementando uma política social ativa integrada territorialmente e que promova a inclusão social e por isso seja potenciadora da melhoria da qualidade de vida no Concelho de Lagos. Face à situação real no Concelho de Lagos, reveste-se de grande importância a criação de novos apoios à população idosa em geral e à de menores recursos económicos em particular, colmatando carências que apresentem, assim combatendo alguma tendência que se possa apresentar para a exclusão social. É o caso da criação do Cartão Municipal Sénior. O Cartão Municipal Sénior é um documento disponibilizado pela Câmara Municipal a todos os munícipes interessados, com idade igual ou superior a 65 anos de forma totalmente gratuita. Visa estimular a participação dos idosos do Concelho de Lagos em atividades culturais, desportivas e recreativas, beneficiando de uma rede de isenções e reduções em produtos e serviços públicos e privados do Concelho. O cartão possui um carácter pessoal e intransmissível, concedendo aos seus titulares o acesso a bens e serviços em condições vantajosas nas áreas da saúde, desporto, cultura, atividades económicas entre outras. Tem como objetivo discriminar positivamente a população mais envelhecida do Concelho e fomentar o surgimento de novos elos de solidariedade. Podendo ser parceiros as Juntas de Freguesias e as empresas ou entidades aderentes. Tendo em conta estes considerandos e a exemplo do que acontece em muitos municípios do País, os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de fevereiro de 2023 delibere: - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a criação do Cartão Municipal Sénior.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 4/AM/2023:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Foi recentemente iniciado o período de concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros da AMAL, em 1 de dezembro de 2021, a redes VAMUS Transportes do Algarve envolve 73 linhas de serviço regular e 27 circuitos de transporte a pedido. Decorrente desta concessão, o serviço de transporte público rodoviário foi renovado, destacando-se: - Frota mais sustentável e acessível; - Nova Imagem; - Serviço de AeroBUS, que permite a ligação direta de e para o Aeroporto de Faro; - Serviço de Transporte a Pedido, permite dotar os lugares com mais de 40 habitantes sem cobertura da rede regular de serviço de transporte público; - WIFI a Bordo; - Novo sistema de bilhética, destacando-se a bilhética móvel; - Instalação de nova sinalética nas paragens (em execução); - Transporte gratuito de bicicletas (limitado a 2 bicicletas/autocarro nas linhas que servem o eixo da EcoVia do Litoral/EuroVelo 1 e no Aero Bus), com vista à promoção da intermodalidade; - Sistema de monitorização que permite o acompanhamento em tempo real da execução; - Informação ao público em tempo real no website, app, Google Maps,



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

terminais e nas paragens através da leitura de um QRCode; - Passe mensal com desconto de 50%; - Sistema intermodal do Algarve; - Passe de Antigo combatente; - Plano de Mobilidade Turística; - Transporte de Passageiros Flexível; A Assembleia Municipal de Lagos ainda não teve, até à presente data, qualquer conhecimento sobre o decorrer deste processo, de extrema importância e decisivo para os próximos curto e médio prazo no Algarve. Em relação aos poderes e competências da Assembleia Municipal, a lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, define no seu artigo 25.º, Competências de apreciação e fiscalização, nomeadamente na alínea a) do n.º 5, «Compete ainda à Assembleia Municipal: a) convocar o secretariado executivo metropolitano ou a comunidade intermunicipal, conforme o caso, e nos termos da presente lei, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os seus membros pelas atividades desenvolvidas no âmbito da área metropolitana ou comunidade intermunicipal do respetivo município.» Considerando o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de fevereiro de 2023, delibere: 1 - Convocar o Conselho Intermunicipal da AMAL para uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos, o mais breve possível sobre a VAMUS - Transportes do Algarve. 2 - Solicitar à AMAL o envio antecipado de documentação informativa sobre este assunto. 3 - Convidar para esta Sessão a Câmara Municipal de Lagos e as Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho. 4 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 5/AM/2023:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Segundo os dados dos censos 2021 referentes à estrutura etária no Concelho de Lagos, existem 8260 Cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos, o que comparando com os censos 2011 que eram de 5925, registou-se na população idosa do Concelho um aumento de 2335 cidadãos que representam mais de 29%. Assim assume cada vez maior importância novas políticas de apoio aos cidadãos seniores no nosso Concelho. É função constitucional da Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a cidadãos idosos, por si ou organizando parcerias com as entidades competentes e com instituições particulares de solidariedade social. Cabe assim à Câmara Municipal tomar as medidas necessárias à concretização deste objetivo, implementando uma política social ativa integrada territorialmente e que promova a inclusão social e por isso seja potenciadora da melhoria da qualidade de vida no Concelho de Lagos. Face à situação real no Concelho de Lagos, reveste-se de grande importância a criação de novos apoios à população idosa em geral e à de menores recursos económicos em particular, colmatando carências que apresentem, assim combatendo alguma tendência que se possa apresentar para a exclusão social. É o caso da criação da Oficina Domiciliária. A Oficina Domiciliária é um serviço municipal móvel, gratuito, que consiste na prestação de um apoio domiciliário ao nível de pequenas reparações na área da construção civil (estores, tomadas elétricas, fixação de varões, prateleiras, pequenos desentupimentos, substituição de torneiras), mediante solicitação dos munícipes, e com a colaboração das Instituições



Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e das Juntas de Freguesia que intervenham com população sénior. E que tem como objetivo contribuir para o bem-estar social dos seniores do Concelho e visa promover a qualidade de vida e autonomia das pessoas idosas e/ou em situação de dependência, através da melhoria das condições habitacionais. Podendo beneficiar deste serviço os munícipes reformados e pensionistas com a idade igual ou superior a 65 anos, cidadãos deficientes e preferencialmente, os que se encontrem em situação de isolamento, dependência e com fracos recursos económicos. Tendo em conta estes considerandos, os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de fevereiro de 2023 delibere: - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a criação da Oficina Domiciliária Sénior no Concelho de Lagos. “-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 6/AM/2023:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “É uma evidência incontornável que a introdução de portagens na Via do Infante foi uma medida profundamente lesiva dos interesses do Algarve, com repercussões muito negativas na mobilidade dos cidadãos e na atividade económica da região, contribuindo para o aumento das dificuldades sentidas pelas empresas, para a destruição de emprego e para o agravamento da sinistralidade rodoviária. A Via do Infante não tem alternativas válidas. A EN 125, que em partes significativas do seu traçado é uma autêntica artéria urbana, com inúmeras rotundas, cruzamentos, semáforos e passadeiras de peões, não tem características adequadas ao tráfego interurbano, nem as adquirirá após a conclusão das obras de requalificação. Perante as consequências profundamente negativas da introdução de portagens na Via do Infante e a legítima contestação por parte das populações e dos agentes económicos, PS, PSD e CDS têm tentado apagar as suas responsabilidades neste processo. Mas os factos são indesmentíveis. Foi um Governo do PS que decidiu, em 2010, introduzir portagens em todas as concessões SCUT de Norte a Sul do País. Foi o Governo do PSD e do CDS que, em dezembro de 2011, concretizou esta medida na Via do Infante. Foram PS, PSD e CDS que rejeitaram, desde essa altura, todas as propostas apresentadas pelo PCP na Assembleia da República, contra a vontade expressa por inúmeras vezes pelos órgãos Autárquicos, Associações e Movimentos de Cidadãos, da Região, que por diversas vezes se manifestaram contra as referidas portagens. A cobrança de portagens nas ex-SCUT’s não é uma inevitabilidade. É uma opção política, visando reduzir as despesas do Estado com as concessões rodoviárias em regime de parceria público-privada sem, contudo, tocar nas fabulosas rendas auferidas pelos grupos económicos que as exploram. Sucessivos governos destes três partidos optaram por onerar os cidadãos e as empresas com portagens, em vez de, como medida de salvaguarda do interesse público, proceder à extinção das ruinosas parcerias público-privadas. Não era uma inevitabilidade recorrer a uma parceria público-privada na Via do Infante. A construção dos lanços que vão desde a fronteira com Espanha até Alcantarilha, que representam 70% da extensão total da Via do Infante, foram financiados pelo Orçamento do Estado com participação de fundos comunitários; apenas os restantes 30% é que foram construídos no regime de parceria público-privada. O recurso a uma parceria público-privada representa uma opção verdadeiramente



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

ruinosa para o Estado e um chorudo negócio para os privados, os quais, sem correrem qualquer risco, beneficiam de elevadíssimas taxas de rentabilidade. Foi exatamente para arrecadar receita para transferir para os parceiros privados da parceria público-privada que foram introduzidas portagens na Via do Infante. Uma opção que visou preservar os avultados lucros dos privados à custa do sacrifício das populações e da economia regional. PS, PSD e CDS argumentam que se não forem cobradas portagens, os encargos com a concessão da Via do Infante recairão sobre os contribuintes, já que esses encargos terão de ser custeados pelo Orçamento do Estado. Com este falso argumento procuram esconder que há uma solução para o problema dos ruinosos encargos com as parcerias público-privadas que protege os utentes da Via do Infante e também os contribuintes: a reversão das parcerias público-privadas. Só há portagens na Via do Infante porque essa tem sido a opção política. O PCP e a CDU rejeitam essa opção e persistirão na sua luta até que as portagens sejam abolidas, em toda a extensão da Via do Infante e para todos os veículos. No entanto, como se não bastasse o preço das portagens foi novamente agravado no início do ano de 2023, resultante da cedência do Governo aos interesses das concessionárias das autoestradas. Num momento marcado pelos baixos salários, aumentos especulativos de bens e serviços essenciais e perda de poder de compra pelas camadas populares, os aumentos verificados e a compensação direta às concessionárias das autoestradas cifrada em cerca de 140 milhões de euros, é inaceitável, mais inaceitável quando é a Autoridade Tributária que continua a cobrar as dívidas em benefício da concessionária. É o direito à mobilidade das populações que está a ser negado e é a economia nacional que sai prejudicada para benefício exclusivo da concessionária. Assim e honrando as posições assumidas pelos Órgãos municipais de Lagos, desde a primeira hora, ou seja, há 20 anos, contra as portagens, os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 27 de fevereiro, delibere: Exigir do Governo: 1 - Eliminação da cobrança de portagens em todos os lanços e sublanços da autoestrada A22 e reversão da concessão rodoviária para o domínio público. 2 - O Governo, na estrita defesa do interesse público realiza durante o ano de 2023, as diligências necessárias à reversão para o Estado da concessão rodoviária prevista na alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de novembro. Para efeitos do disposto nos números anteriores, a entidade gestora de todos os lanços e sublanços da autoestrada A22 é a Infraestruturas de Portugal, S.A..”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 7/AM/2023:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em 3 de setembro de 2019 foi publicada a Lei de Bases da Habitação, Lei n.º 83/2019, que determina no seu art.º 21.º ponto 1 que: «para a boa execução da política local de habitação, os municípios devem integrar a política municipal de habitação nos instrumentos de gestão territorial, acautelando a previsão de áreas adequadas e suficientes destinadas ao uso habitacional, e garantir a gestão e manutenção do património habitacional municipal, assegurando a sua manutenção». Determina ainda no seu art.º 23.º que «A câmara Municipal elabora anualmente o relatório municipal da habitação, a submeter à apreciação da



assembleia municipal, com o balanço da execução da política local de habitação e a sua eventual revisão». Considerando que até hoje não foi submetido à apreciação da Assembleia Municipal de Lagos qualquer relatório municipal de habitação, conforme determina a lei de bases da habitação em vigor desde o dia 1 de outubro de 2019. Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de fevereiro de 2023 delibere: Solicitar à Câmara Municipal de Lagos o envio do relatório municipal da habitação referente a 2022, conforme determina a Lei de Bases da Habitação, por forma a que possa ser apreciado na Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal de Lagos, agendando-se previamente um ponto específico na ordem de trabalhos sobre este assunto. Dar conhecimento à comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 8/AM/2023:**

---**Aprovado**, por maioria, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Nascido a 16 de Abril de 1927 em Markt, Alemanha, Joseph Ratzinger, filho de um polícia e de uma cozinheira, foi ordenado Sacerdote juntamente com o seu irmão Georg a 29 de Junho de 1951 em Munique. Entre 1962 e 1965 participou no Concílio Vaticano II como perito. A 25 de Março de 1977 foi nomeado Arcebispo de Munique e Freising por Sua Santidade o Papa Paulo VI Arcebispo de Munique, e no Consistório de 27 de Junho desse mesmo ano é promovido à dignidade cardinalícia. Reconhecido como um dos maiores teólogos de sempre e já apontado como futuro Doutor da Igreja, o então Cardeal Ratzinger foi nomeado como Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé por Sua Santidade o Papa São João Paulo II, no ano de 1981, exercendo com zelo e espírito de serviço este cargo durante 23 anos. Pelo merecido reconhecimento que sempre teve enquanto teólogo, foi por 10 vezes Doutor Honoris Causa, entre os anos de 1984 e 2015. Eleito Papa no Conclave a 19 de Abril de 2005, tomou posse no dia 24 e sucedeu a São João Paulo II na Cadeira de S. Pedro, tornando-se o 265.º Papa Católico. Após a sua eleição, apresenta-se na Praça de São Pedro como um “simples e humilde trabalhador na vinha do Senhor” e escolhe como lema do seu papado um significativo Cooperatores veritatis (Cooperadores da Verdade). Em 2010, o Santo Padre visitou Portugal, num convite conjunto do Presidente da República Prof. Aníbal Cavaco Silva, Do Bispo de Leiria – Fátima Dom António Marto e da Conferência Episcopal Portuguesa, chegando a Lisboa a 11 de Maio onde celebrou Missa no Terreiro do Paço. No dia seguinte rumou ao Santuário de Fátima onde presidiu às Celebrações comemorativas das Aparições de Nossa Senhora de Fátima aos Três Pastorinhos. No dia 11 de fevereiro de 2013, durante um Consistório convocado para a realização de três canonizações, afirmando-se sem forças para continuar a exercer adequadamente o Ministério Petrino, que em muito se deveu às pressões que pairavam sobre a Igreja, anunciou a sua renúncia, com efeitos a partir das 20 horas do dia 28 seguinte, permanecendo na condição de emérito até à sua morte, no passado dia 31 de Dezembro de 2022, aos 95 anos de idade. O seu Pontificado fica marcado pelo combate ao relativismo e ao secularismo do mundo ocidental e pela defesa das questões bioéticas. Combateu o aborto, a eutanásia e a cultura do descarte na família, não se cansado de alertar para as questões ecológicas e crises financeiras mundiais. Foi uma personagem de extraordinária grandeza



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 4v.

espiritual e capacidade de amor ao próximo, que resultou num indiscutível contributo para todo o ser humano. Assim, o Grupo Municipal do Partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 27 de fevereiro de 2023, manifeste o seu pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Bento XVI e transmite as mais profundas condolências aos seus familiares, amigos e a todos os católicos.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 9/AM/2023:**

---**Aprovado**, por maioria, o seguinte Voto de Condenação apresentado pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “A invasão russa - justificada pelo Presidente russo, Vladimir Putin, com a necessidade de “desnazificar” e desmilitarizar a Ucrânia para segurança da Rússia – foi condenada pela generalidade da comunidade internacional, que tem respondido com envio de armamento para a Ucrânia e imposição à Rússia de sanções políticas e económicas. Com um ano de resistência à invasão, o povo ucraniano assiste ao intensificar pela Federação Russa dos ataques com mísseis, ataques estes sem remorsos de atingir alvos civis, e sem receios de violar o espaço aéreo de países terceiros. Um total de 310 mil mortos são as estimativas oficiais de janeiro reveladas por autoridades internacionais, nomeadamente Norueguesas e Norte Americanas, onde se incluem cerca de 30 mil civis. A própria ONU refere cerca de 15 milhões de deslocados, cerca de 18 milhões de ucranianos que precisam de ajuda humanitária e 10 milhões necessitam de ajuda alimentar e alojamento, classificando esta crise de refugiados como a pior na Europa desde a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Logo após o início deste conflito na Europa, a Assembleia Municipal de Lagos esteve ao lado das resoluções aprovadas pela Organização das Nações Unidas e votou pelo repúdio a esta invasão da Federação Russa sobre o território Ucraniano. De seguida votou pesares pelas vítimas deste conflito, e agora, um ano depois, continua a estar do lado do direito internacional, ao lado do povo ucraniano e de todas as vítimas além-fronteiras. E por isso esta Assembleia reunida hoje reforça aqui a sua total indignação para com o Regime de Vladimir Putin pela violação da integridade do território Ucraniano, pela extrema e inconsequente violência que já tirou a vida a cerca de 200 mil dos seus soldados, e pela barbárie que este regime insiste em promover e escalar.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 10/AM/2023:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: ““Por área de reabilitação urbana (ARU), designa-se a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana.” - Portal da Habitação. A falta de habitação mantém-se como o principal problema que as famílias, os jovens e os trabalhadores, locais ou migrantes enfrentam no nosso concelho. Em todas as sessões de Assembleia Municipal o Partido CHEGA! continua empenhado em apresentar propostas e soluções para



combater a escassez de casas no concelho, e entende que além da construção nova, também a reabilitação das edificações existentes é um caminho essencial e sustentável para contrariar esta crise habitacional que. Se por um lado a degradação dos nossos centros urbanos apenas promove perigos de derrocada, uma fraca resistência sísmica dos edifícios, e ainda sentimentos de abandono, insalubridade e delinquência urbanas, por outro a criação de Áreas de Reabilitação Urbana têm, mediante os seus característicos benefícios fiscais, canalizado de forma orientada bastante investimento particular para a recuperação de prédios degradados ou devolutos, verificando-se resultados positivos bastante visíveis em recuperação das malhas urbanas e aproveitamento de casas vazias. Não se compreende por isso o desinteresse assumido pelo executivo da Câmara Municipal de Lagos em que admite que não está no horizonte qualquer alteração às zonas ARU de Lagos; Ora considerando: a) Que a criação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) vieram providenciar novo fôlego à regeneração generalizada do edificado urbano na grande maioria dos casos em que houve a respetiva delimitação. b) Que os municípios continuam a expandir as suas zonas ARU pelas suas localidades que evidenciem necessidades de reabilitação do parque urbano. Lagoa e Silves, por exemplo, são municípios que têm SETE zonas ARU cada um, não deixando nenhuma localidade de fora. c) Lagos continua com uma única ARU constituída em 30/10/2012, cuja delimitação contempla toda a malha do centro histórico com uma vigência de 15 anos. d) Que as localidades rurais do concelho continuam secundarizadas na regeneração urbana e a não acompanhar os níveis de renovação verificadas nas zonas abrangidas pela ARU do centro histórico. e) E que essas mesmas localidades, apresentam por isso todas as condições para beneficiar com a inclusão das suas malhas urbanas em novas ARU. O Partido CHEGA opõe-se a este desperdício de mecanismo que desperdiça desenvolvimento para os nossos territórios rurais, que mantém os nossos centros urbanos degradados e perigosos, e entende que o desenvolvimento social e económico não tem de ser exclusivo das zonas turísticas litorais. Assim, o Grupo Municipal do Partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 27 de fevereiro de 2023, delibere: 1 - Propor à Câmara Municipal que desenvolva todos os esforços para atribuir mais atenção à coesão do seu território e desenvolva todos os esforços para delimitar e instituir, de forma faseada ou não, novas Áreas de Reabilitação Urbana em todas as localidades rurais do Concelho. 2 - Dar conhecimento da presente deliberação às Assembleias de Freguesia do Município, ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e aos órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 11/AM/2023:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelos Grupos Municipais do PSD, CDU, LCF, CHEGA e BE: “Nestes tempos de mudança, a realidade tem vindo a alterar-se a um ritmo que ninguém previa no espaço de poucos anos. Se, antes, era apenas a habitação uma emergência prioritária com caráter de urgência, num quadro de economia em expansão e a correspondente necessidade, de mão-de-obra para corresponder às necessidades da economia local, desde há uns anos a esta parte acresce também mais uma emergência prioritária na área da educação, designadamente novas instalações capazes de dar resposta ao já saturado parque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 5v.

escolar no nosso Concelho. Se, aquando da aprovação Carta Educativa, em 2018, a nova escola em Lagos era já uma emergência prioritária, com as estruturas físicas existentes no limite do sofrível, hoje, com a recuperação económica e social, a que são inerentes as migrações de teor laboral, a construção de um novo espaço escolar é uma emergência prioritária, dado que as estruturas atuais não suportam as necessidades existentes para corresponder às necessidades de procura da escolaridade obrigatória. Recentemente, a Câmara Municipal aceitou as novas competências do governo central, em matéria de educação, sem, contudo, estar em condições de garantir os equipamentos escolares em número adequado ao corpo de alunos em situação de ocupação próxima dos 100%. Na verdade, nada está a ser concretizado relativamente aos dois cenários da proposta de intervenção ao nível do ensino básico do 2.º e 3.º ciclo, e do ensino Secundário, consagrada na Carta Educativa, ampliação de estruturas existentes e/ou construção de uma nova escola. Mesmo que o Ministério da Educação tivesse optado por desdobrar as turmas ou reduzir o número de alunos, como prometeu o atual primeiro ministro na anterior campanha eleitoral, esbarraria com estes condicionalismos estruturais devidos às opções Câmara Municipal, no quadro dos poucos investimentos feitos pelo município. Com efeito, a situação em algumas escolas do Concelho é crítica e pouco pedagógica, com turmas a atingirem os 30 alunos forçando os gabinetes e salas reservados ao trabalho dos docentes a serem convertidos em salas de aula, devido ao excessivo número de alunos, com consequências diretas na perda de qualidade das condições de trabalho dos agentes educativos. Neste contexto de falta de cumprimento do planeado, ilustramos com o exemplo do Centro Escolar da Luz, com década e meia de atraso e que no seu ano inaugural de 2021 já não tinha capacidade para aceitar todas as crianças que tentaram matricular-se. A acrescentar à sobrelotação da população escolar, verifica-se ainda a prolongada situação das duas escolas secundárias que continuam a dar assistência à rede escolar do Ensino Básico, nomeadamente a cerca de 625 alunos na Escola Secundária Júlio Dantas e a 192 na, já lotada, Escola Secundária Gil Eanes em turmas de nono ano que deveriam voltar a estar enquadradas nas correspondentes escolas EB 2/3. Este esforço acrescido para uma valência que não é naturalmente sua, além de reduzir drasticamente a idade média dos alunos e, por isso, afetar a dinâmica e otimização destes equipamentos, também limita a capacidade de ambas as Escolas Secundárias se focarem e expandirem na sua vertente científica e profissionalizante. Infelizmente, temos vindo a constatar o desinteresse da autarquia pela construção de um novo equipamento, recentemente confirmado pela alteração administrativa à Carta Educativa, enquadrando uma opção alternativa à construção de uma nova escola - a opção de ampliação das estruturas existentes, para assim poder instruir os processos de financiamento junto da tutela. Acreditamos que o investimento previsto para este projeto de ampliação das duas escolas do 3.º ciclo EB - incluindo todas as variáveis relacionadas com os custos da logística do aluguer de contentores, a construção, a morosidade do processo e todos os problemas e constrangimentos causados à comunidade escolar no decurso das obras - terá um custo elevado e desproporcional aos efeitos pretendidos, e não passará de uma solução paliativa que não resolve o



presente nem prepara o futuro, para já não falarmos da elevada densificação dos espaços, o que inviabiliza qualquer adaptação necessária a necessidades específicas no futuro. Estas reservas são reforçadas quando se constata o crescimento populacional verificado nos últimos anos e o correspondente fluxo migratório em ascensão, produzindo, nos últimos anos, um aumento extraordinário da população em idade escolar, essencialmente ao nível do pré-escolar que se encontra atualmente lotado e com muitas crianças em listas de espera, como se pode verificar no quadro seguinte com base nos dados oficiais comparativos:

	Alunos a frequentar o ano letivo 2011-2012	Alunos a frequentar o ano letivo 2021-2022
Ensino Secundário	1169	1286
3.º Ciclo em Escolas Secundárias	1070	817
EB2/3	730	988
EB1		1251
Creche e Pré-Escolas (não incluindo listas de espera)		1305

Este aumento demográfico torna desde logo previsível, na evolução da pirâmide etária, uma progressiva sobrecarga no ensino básico nos próximos anos, algo que as ampliações previstas para as Escolas EB2/3 não garantem acautelar. Na reunião do Concelho Municipal de Educação, realizada no dia 17 de julho de 2020, em plena pandemia, cientes deste problema, foi bem frisado, por dirigentes escolares, que era urgente iniciar a construção da nova escola, antecipando desde logo, com base na experiência profissional e institucional, os problemas que vieram a confirmar-se nos dias que correm. Ora, considerando que: 1 - A população residente em Lagos tem vindo a aumentar, e com ela aumenta por inerência a população escolar, conforme os dados disponíveis e as previsões para os próximos anos, como indicado na Carta Educativa, aprovada em fevereiro de 2018, mantendo-se a previsão de uma curva de crescimento acentuado para 2021-2027. Como ilustração, no caso da Escola das Naus, esta escola registou uma taxa de crescimento de 49% entre 2007/08 e 2016/17, ou seja, tem neste último ano letivo mais 119 alunos inscritos do que aqueles que tinha em 2007/08, com previsões de crescimento da população estudantil em geral para os próximos anos. 2 - A taxa de ocupação global para alguns estabelecimentos, dos AEGE e AEJD, que respondem à procura do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, sem o 9.º ano, está muito próxima dos 100%, sendo que na EB das Naus no ano letivo 2016/17 atingiu os 110,6%; 3 - De acordo com a Carta Educativa, existe uma tendência para o acréscimo da procura do nível de ensino secundário nos próximos anos. De facto, e de acordo com os dados demográficos, Lagos foi o segundo Concelho do Algarve com maior percentagem de aumento população (7.9% nos censos de 2021); 4 - Os valores de frequência do atual ano letivo 2022-2023 reforçam as previsões de um crescente número de alunos; 5 - Relativamente ao cálculo da capacidade, (nº de salas e nº de alunos) verifica-se que existem estabelecimentos com características físicas e organizativas que não respeitam a legislação em vigor; 6 - O município, já tem sob a sua alçada as



Fl. 6v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

competências para gerir a área da educação, abrangendo estas competências a esfera de decisões a tomar sobre as infraestruturas e equipamento escolares; 7 - O município tem as condições financeiras/de financiamento para avançar para esta construção, em simultâneo com outros investimentos prioritários; 8 - Consideramos mesmo que é necessário e urgente planear já, ao nível do 2.º e 3.º ciclo, a construção de uma nova Escola EB 2/3, por forma a que a rede escolar do Concelho se possa organizar e preparar para o incremento da massa estudantil que se avizinha para os próximos 4-8 anos, garantindo espaço de desenvolvimento às Escolas Secundárias do Concelho. Face ao exposto, os Grupos Municipais do PSD, CDU, Lagos com Futuro, CHEGA e BE consideram que, ao nível da capacidade instalada dos equipamentos escolares a Autarquia não pode continuar a ter uma atitude reativa. Pelo contrário, deve passar a adotar uma postura prospetiva e proactiva, com uma visão de longo prazo, para acompanhar a evolução das necessidades socioeducativas do Concelho. Assim, para melhorar as condições de ensino e aprendizagem dos alunos e de trabalho dos profissionais de educação, e justificado pelo expressivo aumento de população no Concelho nos últimos anos e pelo conseqüente incremento e do número de alunos verificado ao nível do pré-escolar, os eleitos dos Grupos Municipais do PSD, CDU, Lagos com Futuro, CHEGA e BE propõem que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 27 de fevereiro de 2023, delibere: 1 - Propor à Câmara Municipal que EXECUTE, com caráter de urgência, a proposta da Carta Educativa de construir uma nova (terceira) escola EB 2/3, por forma a melhorar, no médio prazo, a organização da rede escolar do 2.º e 3.º ciclo, e assim alinhar a capacidade instalada futura com o número de alunos previsível. Esta proposta deverá, neste sentido, permitir o reforço da capacidade das Escolas EB 2/3 e assim cumprir com a recomendação da Carta Educativa para libertar as Escolas Secundárias Gil Eanes e Júlio Dantas das turmas do nono ano. 2 - Dar conhecimento da presente deliberação ao Conselho Municipal de Educação, aos Agrupamentos de Escolas do nosso Concelho e à comunicação social local e regional.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 12/AM/2023:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “Na origem das políticas ambientais está o Relatório de Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, publicado em 1987 e intitulado Nosso Futuro Comum. Segundo este documento, o desenvolvimento sustentável é referido como “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir as suas próprias necessidades”. É, pois, nosso dever, e nossa responsabilidade, deixar um bom legado às gerações futuras, para que também eles passem o testemunho às gerações vindouras. E não podemos ficar pela retórica habitual do politicamente correto, concordar, prometer e ... não agir, por fim. As Energias Renováveis são as energias alternativas ao paradigma ainda dominante dos combustíveis fósseis. São uma opção viável e vantajosa, uma vez que são praticamente inesgotáveis, apresentam um impacto ambiental muito baixo e não afetam o balanço térmico nem a composição atmosférica do planeta.



São, portanto, uma aposta essencial para reduzir os impactos das alterações climáticas e existem em vários tipos que podem ser escolhidos de acordo com as fontes disponíveis em cada região. No caso do Algarve, prepondera a energia solar pelo longo tempo de exposição solar próprio da nossa situação geoclimática. Portugal está entre os países do mundo com melhores condições para aproveitar a energia solar já que “a média diária de exposição solar é duas vezes superior às necessidades de consumo do nosso país”. Esta energia pode ser aproveitada na forma de energia solar térmica, para aquecimento de água, utilizando coletores solares, ou na forma de energia solar fotovoltaica que, através dos coletores fotovoltaicos, transformam a radiação solar em energia elétrica, podendo ser utilizada diretamente ou armazenada em baterias. Mais recentemente, no âmbito do Portugal 2030 | PNEC 2030: Plano de Energia e Clima, ficou definida uma das metas mais desafiantes e ambiciosas relativa às emissões totais de CO₂, apontando-se para a sua redução em 45% (face a 2005) até 2030, ficando em aberto o desafio de levar esta meta a uma redução de 55% no referido período, tendo em vista a neutralidade carbónica em 2050. Desta forma, considerando que: 1 - De acordo com o novo relatório do Oeko-Institut e da Rede de Ação Climática Europeia, o aproveitamento da energia solar a nível da União Europeia (UE) tem de ser potenciado o mais rapidamente possível através da obrigatoriedade de instalação de painéis solares nos novos edifícios e nos edifícios renovados. Esta obrigatoriedade, segundo o relatório citado, visa ajudar a baixar as contas de energia, aumentar a segurança energética e ajudar a União Europeia a cumprir os seus objetivos climáticos já a partir de 2023; 2 - É urgente tomar medidas para reduzir o efeito que os GEE (Gases de Efeito Estufa) estão a provocar nas alterações climáticas, constatando-se umnexo de causalidade entre o aquecimento global e a seca severa que vimos sentindo nos últimos anos, com tendência a agravar-se; 3 - Lagos, uma pequena cidade, pela sua localização geográfica e condições climáticas muito favoráveis a longos períodos de exposição solar, está em condições de ser pioneira e dar o seu contributo para este ambicioso objetivo nacional, europeu e planetário; 4 - Cada vez mais municípios, portugueses e estrangeiros, protagonizam este investimento nas energias renováveis, contribuindo para a descarbonização e mudança de atitudes e comportamentos; 5 - O setor público, seja ele nacional ou municipal, deve dar o exemplo ao setor privado, cidadãos e empresas, para a mudança de paradigma energético e para novas atitudes e comportamentos que conduzam também à redução da fatura com as despesas energéticas; 6 - Já se deu um primeiro passo com a instalação de equipamento de energia solar na cantina municipal, porque não alargar esta concretização?; 7 - Felizmente, temos um dos orçamentos mais generosos e favoráveis, graças à entrada do elevado valor dos impostos IMI e IMT, para tornar este projeto viável e exequível em benefício do corte de despesas com a energia, tendo em conta que se trata mais de um ambicioso investimento do que de uma mera despesa, uma vez que há um retorno inequívoco de receitas no decurso da potencial poupança energética. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a assembleia, reunida em 27 de fevereiro de 2023, delibere solicitar ao Executivo Municipal: 1 - A abertura de procedimentos para a realização de um estudo de viabilidade económico-financeira e ambiental no



Fl. 7v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

sentido de se viabilizar a instalação de equipamento de energia solar nos edifícios públicos da responsabilidade da C.M. de Lagos; 2 - Procurar, ao abrigo do PNEC 2030: “Plano Nacional de Energia e Clima”, ou outros programas de em vigor, a possibilidade de financiamento para o investimento neste projeto. 3 - Dar conhecimento do teor desta moção aos órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 13/AM/2023:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “O Dia Internacional da Mulher é comemorado anualmente a 8 de março. A data recorda as conquistas das mulheres que, ao longo da história, lutaram pelos seus direitos e contra o preconceito. Em 1910, a criação de um dia das mulheres foi proposta por Clara Zetkin, uma feminista alemã, durante a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas. Mas, apenas na década de 70, a Organização das Nações Unidas reconheceu o Dia Internacional da Mulher. Origem e história do Dia Internacional da Mulher: Há várias explicações para a origem do Dia Internacional da Mulher ser 8 de março. Uma delas é a própria luta das mulheres operárias por mais direitos e melhores condições de vida nas fábricas. Junte-se a isso, ao movimento sufragista que reivindicava o direito ao voto. Há quem afirme que a data foi proposta por causa de um incêndio em 1857, numa fábrica em Nova Iorque. No entanto, este acidente nunca existiu e o mais provável é que fizesse referência a um sinistro ocorrido na mesma cidade em 1911. Na verdade, o 8 de março foi escolhido porque neste dia, em 1917, as mulheres russas protestam exigindo melhores condições de vida. A manifestação reuniu mais de 90 mil operárias e ficou conhecida como "Pão e Paz". Na década de 70, a ONU reconheceu esta data como o Dia Internacional da Mulher. Sendo assinalado desde o início do século XX, embora com variações na data das celebrações. Em 1975, a ONU começou a celebrar neste dia - 8 de março -, mas só a 16 de dezembro de 1977 é que viria a ser oficialmente reconhecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da Resolução 32/142. Este dia pretende celebrar os direitos que as mulheres conquistaram até ao dia de hoje, relembrando o caminho para a igualdade. Defender causas como o direito ao voto, a igualdade salarial, a maior representação em cargos de liderança, a proteção em situações de violência física e/ou psicológica ou o acesso à educação continuam atuais porque, em vários pontos do globo, esses direitos continuam por cumprir. A Igualdade de Género é um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. O tema deste ano é "Gender equality today for a sustainable tomorrow". A promoção da igualdade de género no contexto da crise climática e da redução do risco de catástrofes é um dos maiores desafios globais do século XXI. As mulheres são, cada vez mais, reconhecidas como mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas do que os homens, uma vez que constituem a maioria dos pobres do mundo e são mais dependentes dos recursos naturais ameaçados pelas alterações climáticas. Estão, ao mesmo tempo, envolvidas em iniciativas de sustentabilidade em todo o mundo, e a sua participação e liderança resulta numa ação climática mais eficaz. É importante, por isso, continuar a ter em conta os constrangimentos existentes para empoderar mulheres e raparigas para que sejam atores iguais nas tomadas de decisão, mas igualmente no que se refere às



alterações climáticas e à sustentabilidade, para que o desenvolvimento sustentável e uma maior igualdade de género sejam realidades. O esforço é para um dia terminar com o preconceito e a desvalorização da mulher e em particular da mulher trabalhadora. Mesmo com todos os avanços, as mulheres trabalhadoras ainda sofrem, em muitos locais de trabalho, com a discriminação salarial, com salários baixos, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional, a não aplicação dos direitos de parentalidade entre outras situações. Vejam-se os exemplos de países como o Afeganistão no qual as mulheres, após a subida ao poder dos talibãs, têm vindo a perder o acesso à educação, ao trabalho e à sua autodeterminação. E Irão no qual Mahsa Amini foi morta às mãos da polícia, por uso indevido do véu. E esta situação provocou uma onda de revoltas e manifestações que foram reprimidas pelo governo tendo alguns dos que protestaram sido condenados à morte. Apesar de tudo, Portugal tem sido um país no qual as Leis Laborais relativamente à Igualdade de Género têm sido criadas e, a nível político, nomeadamente com as quotas, o panorama político, relativo à representatividade das mulheres nos diferentes órgãos políticos, mudou. Recentemente teve lugar uma Convenção da Igualdade, organizada pelas Mulheres Socialistas - Igualdade de Direitos, em Aveiro, sob o mote “Que sociedade queremos em 2030”, o que permitiu uma reflexão e a aprovação de um conjunto de medidas neste âmbito. A nível local, a Câmara aprovou o Plano para a Igualdade e Não Discriminação e celebrou um Protocolo de Cooperação com a Comissão Para a Cidadania e Igualdade de Género que tem vindo a implementar. No sentido de dar visibilidade à mulher e à importância do papel desta na sociedade, o GM do PS reforça a recomendação, anteriormente efetuada, à CML: 1 - A Realização de ciclos de conferências relativamente à Igualdade de Género e à Não Discriminação através do convite a mulheres que tiveram e/ou têm um papel preponderante e interventivo na nossa sociedade nos mais diferentes campos: ciência, política etc.... 2 - Realização de workshops de capacitação digital, línguas estrangeiras e literacia financeira, dirigidos à mulher em articulação com as entidades de formação existentes no Concelho. 3 - Criação de um manual/guia que reúna todas estas formações que constitua um instrumento facilitador para a vida da mulher. Deste modo, o Grupo Municipal do PS saúda todas as mulheres que contribuíram e lutaram para que hoje seja possível estarmos aqui, hoje, e incentivar a Câmara Municipal de Lagos a continuar a implementar as políticas que tem vindo a desenvolver junto da população lacobrigense e, mais especificamente, das mulheres.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 14/AM/2023:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “A sala de audiências do Tribunal da Comarca de Lagos funcionou em diversos locais, dos quais se destacam, por exemplo, o antigo Convento da Nossa Senhora do Carmo e, posteriormente, nos Antigos Paços do Concelho. Em 1963, o Estado lançou o anteprojeto e, posteriormente, o projeto, do Palácio da Justiça de Lagos, da autoria do Arq. Luís Amoroso Lopes, sendo o baixo-relevo do átrio de entrada da autoria de Eduardo Sérgio (1968). O Palácio da Justiça de Lagos foi inaugurado no dia 10 de maio de 1969. O Palácio da Justiça foi instalado na Avenida dos Descobrimentos, de Lagos, esta, uma artéria ribeirinha



Fl. 8v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

inaugurada em 1960 para as Comemorações Henriquinas, de frente para a foz da Ribeira de Bensafrim e para a Baía de Lagos. A localização do edifício integra-se no edificado do centro histórico, junto dos Antigos Paços do Concelho e da principal praça cívica, a Praça Gil Eanes, e da frente marítima das muralhas de Lagos. Por outro lado, a Avenida dos Descobrimentos é a principal artéria da cidade de Lagos, bem como, local predileto dos mais importantes eventos desportivos e culturais da cidade. Ao longo do ano, milhares de visitantes e turistas, nacionais e estrangeiros, podem apreciar a beleza arquitetónica e imponente do Palácio da Justiça de Lagos. O edifício tem sido intervencionado ao longo do tempo, sofrido requalificações internas e adaptações às necessidades dos serviços. Contudo, a aparência exterior foi esquecida. As fachadas mostram a degradação da pintura, cores e fissuras, sendo a situação mais grave, a das empenas laterais e do tardo. Desde há muito e de forma recorrente, os poderes autárquicos de Lagos têm chamado a atenção da tutela estadual para o estado de degradação a que o Palácio da Justiça de Lagos chegou. Esta situação não dignifica a sua imagem, junto de quem nos visita, dum cidade histórica como Lagos, e da região algarvia, bem como, dá uma imagem de penúria de Portugal e das instituições portuguesas. Ainda este ano de 2023, passou na frente do edifício, a Volta ao Algarve em bicicleta eventos de grande exposição mediática, Outros grandes eventos se realizarão. Por conseguinte, a Assembleia Municipal de Lagos, na 1.ª reunião da sessão de fevereiro de 2023, vem requerer junto do Governo que seja urgentemente intervencionado o Palácio da Justiça de Lagos e reposta sua boa imagem estética. Remeta-se a: Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministra da Justiça, Ministro das Infraestruturas, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Comunidade Intermunicipal do Algarve e Órgãos de Comunicação Social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 15/AM/2023:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “É visível o estado de degradação a que chegaram os pontões para uso dos pescadores, no Porto de Pesca de Lagos. Está à vista de todos o estado de desarrumo, a acumulação de lixo e falta de espaço para guarda de aprestos de pesca. Da zona exalam os maus cheiros que se propagam pela zona do porto. Por outro lado, os pontões são contíguos à zona de acesso pedonal à Meia-Praia, mais próxima da cidade de Lagos, local de grande passagem de veraneantes e turistas, nacionais e estrangeiros. Atualmente verificam-se, por um lado, os constrangimentos para os profissionais de pesca, pela falta de condições adequadas de trabalho e, por outro lado, pela imagem degradante para quem se dirige à entrada para a Meia-Praia, mais próxima da de Lagos. Por conseguinte, a Assembleia Municipal de Lagos, na 1.ª reunião da sessão de fevereiro de 2023, vem requerer à Docapesca – Portos e Lotas, S.A., que sejam urgentemente requalificados os pontões dos pescadores do Porto de Pesca de Lagos. Remeta-se a: Primeiro-Ministro, Assembleia da República, Ministro das Infraestruturas, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Comunidade Intermunicipal do Algarve, Docapesca - Portos e Lotas, S.A. e Órgãos de Comunicação Social.”-----



---DELIBERAÇÃO N.º 16/AM/2023:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, e que entrou oficialmente em vigor em 2016, define as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e procura mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns. São 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que representam um apelo urgente à ação de todos os países - desenvolvidos e em desenvolvimento - para uma parceria global. Os ODS reconhecem que a erradicação da pobreza e outras privações devem ser acompanhadas de estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam a desigualdade e estimulem o crescimento económico - ao mesmo tempo que combatem as alterações climáticas e preservam os ecossistemas. Os ODS definem as prioridades e aspirações globais para 2030 em áreas que afetam a qualidade de vida de todos os cidadãos do mundo e daqueles que ainda estão para vir. Estes objetivos globais assumidos pelos 193 países das Nações Unidas têm como ambição “não deixar ninguém para trás”, através do estabelecimento de uma linguagem comum para todos os stakeholders, fixam metas de sustentabilidade, com foco em áreas críticas para a humanidade, e estruturam-se em torno de 5 Princípios: Planeta, Pessoas, Prosperidade, Paz e Parcerias. A Agenda 2030 proposta pelas Nações Unidas em 2015 foi adotada e adaptada pela Plataforma ODSlocal para que as suas metas estejam adequadas à realidade dos municípios portugueses. Das 169 metas foram consideradas 119, das quais 25 adaptadas, que estão estruturadas segundo Dimensões, Objetivos, Temas, Metas e Indicadores. A Plataforma ODSlocal, assente numa mobilização abrangente e intensa de decisores e técnicos municipais, agentes locais e cidadãos em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pelas Nações Unidas na Agenda 2030, visa criar um movimento nacional ODSlocal a que os Municípios queiram aderir, mobilizando os restantes atores públicos e da sociedade civil de forma exponencial e contagiante. Envolvendo como parceiros o CNADS (Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável), o OBSERVA (Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa), o MARE (Universidade Nova de Lisboa) e a 2adapt, esta iniciativa apoia-se num portal online dinâmico que permite visualizar e monitorizar os contributos e progressos de cada Município em relação aos ODS, com um rigoroso controlo de qualidade da informação e um intenso envolvimento de atores e respetiva capacitação, a par de uma forte aposta numa estratégia de comunicação. A plataforma ODSlocal teve uma fase piloto de cocriação envolvendo as entidades promotoras do projeto e diversos municípios portugueses (Bragança, Cascais, Castelo de Vide, Coruche, Loulé, Seia e Viana do Castelo) em 2018 e 2019. Desde 2020 que abrange todos os municípios portugueses com interesse em participar, contando com o apoio da Fundação La Caixa. A Plataforma visa dinamizar a criação de um amplo “movimento nacional ODSlocal” com efeitos multiplicadores, que dê destaque aos atores locais e às suas iniciativas, e que promova a criação de uma grande comunidade de atores comprometidos com os ODS a vários níveis. O Grupo do Partido Social Democrata de Lagos propõe que esta Assembleia Municipal, reunida



Fl. 9v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

no dia 27 de fevereiro de 2023, delibere: 1 - Propor à Câmara Municipal a adesão à ODSLOCAL - Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. (plano avançado)”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 17/AM/2023:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Como território de inequívoca vocação turística, devido à sua herança cultural excecional, o litoral singular e reconhecido, a ruralidade e cultura tradicional, os produtos endógenos de qualidade e as atividades de lazer e turismo outdoor, o Concelho de Lagos deve assumir o compromisso de ser um Destino Sustentável. Isto implica a criação de um modelo de desenvolvimento que garanta uma relação equilibrada entre a atividade humana, a proteção do ambiente e a preservação do património histórico e cultural, tendo as pessoas no centro deste projeto. Este processo permitirá ao Município de Lagos tomar decisões fundamentadas nas preocupações dos que vivem, trabalham ou visitam Lagos. O conhecimento integral das dinâmicas sociais e económicas permitem ao Município adaptar as suas estratégias na área do turismo. Também para agentes externos, nomeadamente os operadores turísticos que escolhem Lagos para desenvolver as suas atividades profissionais, esta é uma ferramenta essencial. Assim, a criação do Observatório de Turismo é essencial para recolher e apresentar informação sobre a evolução de um conjunto de indicadores, essenciais para o entendimento da sustentabilidade do território enquanto destino. O Observatório do Turismo de Lagos deverá/poderá ter como missão promover a análise, divulgação e o acompanhamento da evolução da atividade turística, de forma independente e responsável, garantindo a idoneidade da sua produção técnico-científica, de modo a contribuir para o desenvolvimento de um turismo sustentável no concelho de Lagos integrado nas estratégias globais de desenvolvimento Local. O OTL deverá/poderá ter os seguintes vetores de atuação estratégica: - Vetor I - Observar para Monitorizar; - Vetor II - Observar para Estudar; - Vetor III - Observar para Informar; - Vetor IV - Observar para Formar; - Vetor V - Observar para Aconselhar; - Vetor VI - Promoção do destino Lagos. O Grupo do Partido Social Democrata de Lagos propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 27 de fevereiro de 2023, delibere: - Propor à Câmara Municipal o desenvolvimento dos necessários procedimentos com vista à criação de um Observatório do Turismo de Lagos.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 18/AM/2023:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do BE: “Cumprir um minuto de Silêncio em memória das vítimas provocadas pelos Sismos na Turquia e na Síria e em memória das vítimas da Guerra da Ucrânia.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 19/AM/2023:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Alteração à Ordem do Dia, apresentada pela Câmara Municipal: “Que o Ponto 3 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da proposta referente à 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) do corrente ano, passe para Ponto 1 da Ordem do Dia; - Que o Ponto 4 da Ordem do Dia -



Apreciação e votação da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desenvolvimento da Estratégia Local de Habitação e do Projeto de construção do novo Edifício para Serviços Municipais (DSAU) - Processo de Expropriação, passe para Ponto 2 da Ordem do Dia; - Que o Ponto 1 da Ordem do Dia - Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, passe para Ponto 3 da Ordem do Dia; - Ponto 2 da Ordem do Dia - Debate agendado pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, ao abrigo do Artigo 45.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Lagos, com o tema: Alerta vermelho: Lagos sem ÁGUA, passe para Ponto 4 da Ordem do Dia.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 20/AM/2023:

---Aprovada, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 21/AM/2023:

---Aprovada, por maioria, a 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) do corrente ano, nos termos consignados na alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 22/AM/2023:

---Deliberado por maioria, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 14.º do Código das Expropriações e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 4 de janeiro de 2023, aprovar a Declaração de Utilidade Pública dos prédios a seguir identificados, para desenvolvimento da Estratégia Local de Habitação e do projeto de construção do novo Edifício para Serviços Municipais (DSAU): a) Frações C, D e E do prédio urbano constituído em propriedade horizontal descrito na Conservatória de Registo Predial de Lagos sob o n.º 2991, da Freguesia de São Sebastião e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6231, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos (vulgarmente conhecido como "Fábrica do Aldite"), sito na Rua de Santo Amaro - Lagos; b) Prédio Urbano descrito na Conservatória de Registo Predial de Lagos sob o n.º 3139, da Freguesia de São Sebastião e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7917, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos (comumente designado "Antiga Lastra"), sito no Chinicato.-----

---O direito de propriedade dos prédios supra identificados encontra-se registado a favor de Electrolagos - Cooperativa dos Trabalhadores Electricistas de Lagos, CRL, NIPC 500 641 927, declarada insolvente por sentença transitada em julgados em 26 de julho 2017.-----

---A previsão do montante do encargo a suportar com a expropriação é de 1 247 413,48 € (um milhão duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e treze euros e quarenta e oito cêntimos). Este valor corresponde à previsão global dos encargos, individualizando-se nos termos seguintes, de acordo com os relatórios da avaliação pericial: - Fração C - 250 665,31 € (duzentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e cinco euros e trinta e um cêntimos); Fração D - 211 998,36 € (duzentos e onze mil novecentos e noventa e oito euros e trinta e seis cêntimos); - Fração E -

